



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS =

PARECER Nº 5/68

Esta comissão a que foi presente o projeto de Lei nº 11/68, de autoria do sr. Prefeito, acompanhado dos competentes pareceres, já aprovados por decisão unânime desta Casa, é de parecer que se lhe dê a redação final nos termos em que foi apresentado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 03 de setembro de 1968.

*Arlindo Cosme da Silva*  
Arlindo Cosme da Silva - Presidente

*Arlindo Gomes da Silva*  
Arlindo Gomes da Silva - Relator

*Abraão Veloso de Melo*  
Abraão Veloso de Melo - 3º Membro

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

+ PARECER Nº 7/68 +

Através da Mensagem, o sr. Prefeito encaminha ao Plenário, o projeto de lei nº 12A/68, pelo qual pretende autorização para aquisição de um prédio destinado ao Banco do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, a fim de ser instalada nesta cidade uma agência do "BANDEPE".

Foi o referido projeto encaminhado a esta comissão para oferecer seu parecer.

De posse do mencionado documento, depois de examiná-lo minuciosamente, achamos porvbm sermos favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, aos 16 de outubro de 1968.

*Abraão Veloso de Melo*  
Abraão Veloso de Melo-Presidente

*Manoel de Souza Vilaça*  
Manoel de Souza Vilaça - Relator

*Arlindo Cosme da Silva*  
Arlindo Cosme da Silva-3º Membro

**APROVADO**

Pernambuco

† COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO

= PARECER Nº 6/68 =

Esta comissão foi encaminhado o projeto de Lei nº 12/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, pedindo autorização para abertura de um crédito especial na importância de NCr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) para aquisição de um prédio para instalação de uma agência do BANDEPE, nesta cidade.

Esta comissão de posse do referido documento, acha por bem ser de parecer favorável à sua aprovação, visto já haver recebido parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 16 de outubro de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator

*Jose Vital dos Santos*  
Jose Vital dos Santos - 3º Membro

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

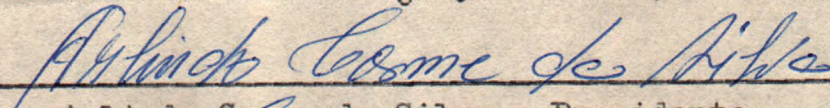
Pernambuco

## COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI

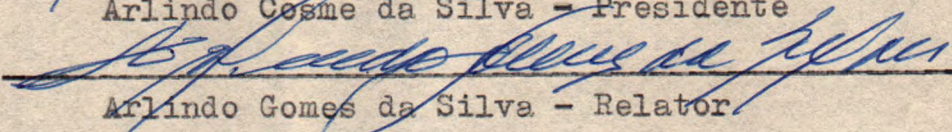
+ PARECER Nº 6/68 +

A Comissão de Redação de Lei, composta dos membros abaixo assinados, a que foi presente o projeto de lei nº 12A/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, acompanhado dos competentes pareceres e já aprovado por unanimidade, sem nenhuma emenda, é de parecer que se lhe dê a redação final, nos termos em que foi apresentado e aprovado.

Sala da Comissão de Redação de Lei, em 22 de outubro de 1968.

  
\_\_\_\_\_

Arlindo Cosme da Silva - Presidente

  
\_\_\_\_\_

Arlindo Gomes da Silva - Relator

Abraão Velôso de Melo - 3º Membro





# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO +

= PARECER Nº 7/68 =

A Comissão de Fazenda e Orçamento, através de seus membros abaixo assinados, depois de prolongado estudo, resolveu oferecer seu parecer favorável à APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA da Proposta Orçamentária para o exercício de 1969.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 06 de novembro de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º Membro

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

## + COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO +

= PARECER Nº 7/68 =

A Comissão de Fazenda e Orçamento, através de seus membros abaixo assinados, depois de prévio estudo, resolveu oferecer seu parecer favorável à APROVAÇÃO NA INTEGRAL da Proposta Orçamentária para o exercício de 1969.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 06 de novembro de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º Membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

## + COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO +

= PARECER Nº 6/68 =

Em esta comissão foi encaminhado o projeto de Lei nº 12A/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, pedindo autorização para abertura de um crédito especial na importância de RCr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) para aquisição de um prédio para instalação de uma agência do BANDEPE, nesta cidade.

Esta comissão de posse do referido documento, acha por bem ser de parecer favorável à sua aprovação, visto já haver recebido parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 16 de outubro de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator

*Jose Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º Membro



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

+ PARECER Nº 5/68 +

Esta comissão recebeu para oferecer parecer o projeto de lei nº 11/68, de autoria do sr. Prefeito Municipal, através do qual pretende o mesmo autorização para abertura de um crédito especial, aliás, de um nove crédito especial até a importância de três mil cruzeiros novos (NCR\$ 3.000,-00), para a conclusão dos trabalhos de construção de dois / grupos escolares situado nesta cidade e no sítio "Cantinho", deste município.

A comissão de Legislação opinou, pelo seu parecer anexo, favoravelmente.

Esta comissão de posse do referido projeto, resolve dar seu parecer favorável à aprovação do dito projeto.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 28 - de agosto de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator -

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º Membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

+ PARECER Nº 4/68 +

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a apreciação do Plenário o projeto de Lei nº 10/68, o qual nos foi enviado para o devido parecer.

Pretende o sr. Prefeito autorização para a abertura de um crédito especial até a importância de cinco, digo, de seis mil cruzeiros novos (NCR\$ 6.000,00) para auxiliar a eletrificação dos povoados de Olho d'água dos Pombos e Santa Luzia.

O projeto em apreço já recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social e na realidade os povoados de Santa Luzia e Olho d'água dos Pombos, de há muito tempo estão a merecer a iluminação pública.

Somos, pois, de favorável parecer à aprovação do mencionado projeto.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 28 de agosto de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos-Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva-Relator

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º Membro



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

+ PARECER Nº 3/68 +

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº - 8/68, no qual o sr. Prefeito Municipal, pretende a abertura - de um crédito especial, na importância de quinhentos cruzeiros novos (NCR\$ 500,00), para pagamento de serviços extraordinários, realizados por terceiros.

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social já se pronunciou favorável, através de seu parecer nº 3/68.

Somos também favoráveis à aprovação, na íntegra, do - projeto de lei nº 8/68, oriundo do sr. Prefeito, com a abertu - ra do crédito solicitado.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 5 de ju - nho de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente .

*Juracy Cassiano da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Juracy Cassiano da Silva - Relator .

*Jose Vital dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
José Vital dos Santos - 3º membro.



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

+ COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO +

- PARECER Nº 2/68 -

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº : 7/68, no qual o chefe do Poder Executivo Municipal, pretende a abertura de crédito especial na importância de NCr\$ ..... 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para pagamento de convenio firmado com o DAE.

A Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social já ofereceu parecer favorável.

Temos conhecimento da dívida para com aquêle Departamento e por isso somos favorável à aprovação do projeto nº 7/-68, com a abertura do crédito pedido.

Sala das Comissão de Fazenda e Orçamento, aos cinco : (5) de junho de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente.

6 *Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator .

*Jose Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º Membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

Parecer nº 1/68

A Comissão de Fazenda e Orçamento a que foi presente, o projeto de lei nº 4/68, de autoria do chefe do poder executivo municipal, dispõdo sôbre a abertura de um crédito especial, na importância de trezentos cruzeiros novos (NCR\$.<sup>.....</sup> 300,00) para auxiliar o <sup>Carnaval</sup> ~~Sarna~~ desta cidade, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, é de PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO do crédito pedido no projeto em lide, por ser licito a pretensão do seu signatário.

Comissão de Fazenda e Orçamento, em 05 de março - de 1968.

*Elisio Ferreira dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Elisio Ferreira dos Santos - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva* *Com. Destituída*  
\_\_\_\_\_  
Juracy Cassiano da Silva - Relator

*José Vital dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
José Vital dos Santos - 3º membro



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

+ PARECER Nº 6/68 +

Pelâ vereador Arlindo Gomes da Silva, foi apresentado o projeto de lei nº 12/68, através do qual pretende o / mesmo conceder o título de cidadão lajedense ao sr. Edgard : Soares do Rêgo Barros.

Realmente o sr. Edgard Soares do Rego Barros, tem sua fôlha de serviços prestados nesta cidade; é um senhor de bem e merece a honraria. É justa a pretensão do signatário - do projeto.

Somos pois de parecer favorável à aprovação do projeto em lide.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 28 de agosto de 1968.

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Manoel de Souza Vilça*

Manoel de Souza Vilça - Relator .

*Arlindo Cosme da Silva*

3º Membro - Arlindo Cosme da Silva

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 7/67, da Comissão de Redação de Leis, ao projeto de lei nº 9/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal.

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Redação de Leis, a que foi presente, para se pronunciar, o projeto de lei nº 9/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ~~as~~ acompanhados dos respectivos pareceres e já aprovado por / decisão unânime do Plenário da Câmara, são de parecer que lhe seja dada a redação final, nos moldes termos em que / foi apresentado e aprovado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de novembro de 1.967.

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - Presidente .

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - Relator .

*Arlindo Gomes da Silva*

Arlindo Gomes da Silva - 3º membro .

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 6/67, da Comissão de Redação de Leis, aos pro-  
jeto de lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito .

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de  
Redação de Leis, a que foi presente o projeto de lei nº  
8/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal, acompanha-  
do dos <sup>somos</sup> competentes pareceres, já aprovados por esta Câ-  
mara, ~~e~~ de parecer que seja dada a redação final ao di-  
to projeto, nos termos em que foi apresentado e aprova-  
do.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10  
de novembro de 1.967.

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - Presidente

*Arlindo Gomes da Silva*

Arlindo Gomes da Silva - Relator .

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - 3º membro

**APPROVADO**



## Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 4/67, da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, ao projeto de Lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal .

A esta Comissão foi encaminhado para se pronunciar, o projeto de lei nº 8/67 de autoria do sr. Prefeito, dispondo sobre a abertura de um crédito especial, na importância de seis mil e quinhentos cruzeiros novos (NCr\$ 6.500,00), para construção de mais um reservatório d'agua, no sítio "Prata", deste Município.

De posse do mencionado projeto, após metuculozo estudo, decidimos sermos favorável à aprovação na íntegra do referido projeto.

Sala da Comissão de Leg. Assistencia Pública e Social, em 08 de novembro de 1.967.

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - Relator

*Manoel de Souza Vilaça*

Manoel de Souza Vilaça - 3º membro .

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 6/67, da Comissão de Fazenda e Orçamento ao Projeto de Lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito .

A Comissão de Fazenda e Orçamento , a que foi presente o projeto de lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito, dispondo sôbre a abertura de um crédito especial, na importância de seis mil e quinhentos cruzeiros novos, para fazer face as despesas com a construção de mais um reservatório d'agua no sítio Prata, é de parecer favorável à aprovação na sua íntegra ao citado projeto.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 8 de novembro de 1.967.

*Francisco Ferreira Rosa*  
Francisco Ferreira Rosa - Presidente :

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva - Relator .

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º membro

**APROVADO**